



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17233/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº: 074/2023  
1º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 146/2023

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
146/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A  
EMPRESA ENGECOM CONSTRUTORA  
LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito sob o CNPJ nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras – Interino, Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº **834.586.626-34**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.375, de 10 de julho de 2024 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº **033.900086-40**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.**, com sede à Rua 217, nº 263, Quadra 28, Lt. 16, casa 01, ST. **LESTE UNIVERSITÁRIO**, Município Goiânia/GO, CEP **74.603-090**, Telefone (62) 98587-0781, e-mail: **engecomgo@gmail.com**, CNPJ nº **12.917.155/0001-76**, neste ato representada por **MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, CPF nº **565.503.081-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 146/2023, **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 074/2023**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,9258% ao valor do contrato nº 146/2023, em virtude da necessidade de readequação da planilha orçamentária, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17233/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº: 074/2023  
1º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 146/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$79.310,73 (Setenta e nove mil, trezentos e dez reais e setenta e três centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Sendo assim, o valor global do Contrato nº 146/2023 que era de **R\$ 2.710.684,25 (Dois milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** passará para o valor global de **R\$ 2.789.994,98 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

INVESTIMENTO E IMPLANTAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS

04.001.002.10.301.2049.1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 168    Ficha: 1539

**CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17233/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº: 074/2023  
1º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 146/2023

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de setembro de 2024.

WALTER ANSELMO  
SIMOES  
ROCHA:83458662634

Assinado de forma digital por  
WALTER ANSELMO SIMOES  
ROCHA:83458662634  
Dados: 2024.09.09 09:40:03 -03'00'

**WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**

Secretário Municipal de Obras

ADO ALESSANDRO  
MARTINS:0339000864  
0

Assinado de forma digital por ADO  
ALESSANDRO  
MARTINS:03390008640  
Dados: 2024.09.09 12:19:04 -03'00'

**ADO ALESSANDRO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

ENGECON  
CONSTRUTORA  
LTDA:12917155000176

Assinado de forma digital por  
ENGECON CONSTRUTORA  
LTDA:12917155000176  
Dados: 2024.09.11 09:04:55 -03'00'

**MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**

Engecom Construtora Ltda.

Testemunhas:

1.

2.